



Núcleo PCI-Campinas/Piracicaba

INTERAÇÃO DO OPERADOR DE AERÓDROMO NA ASA

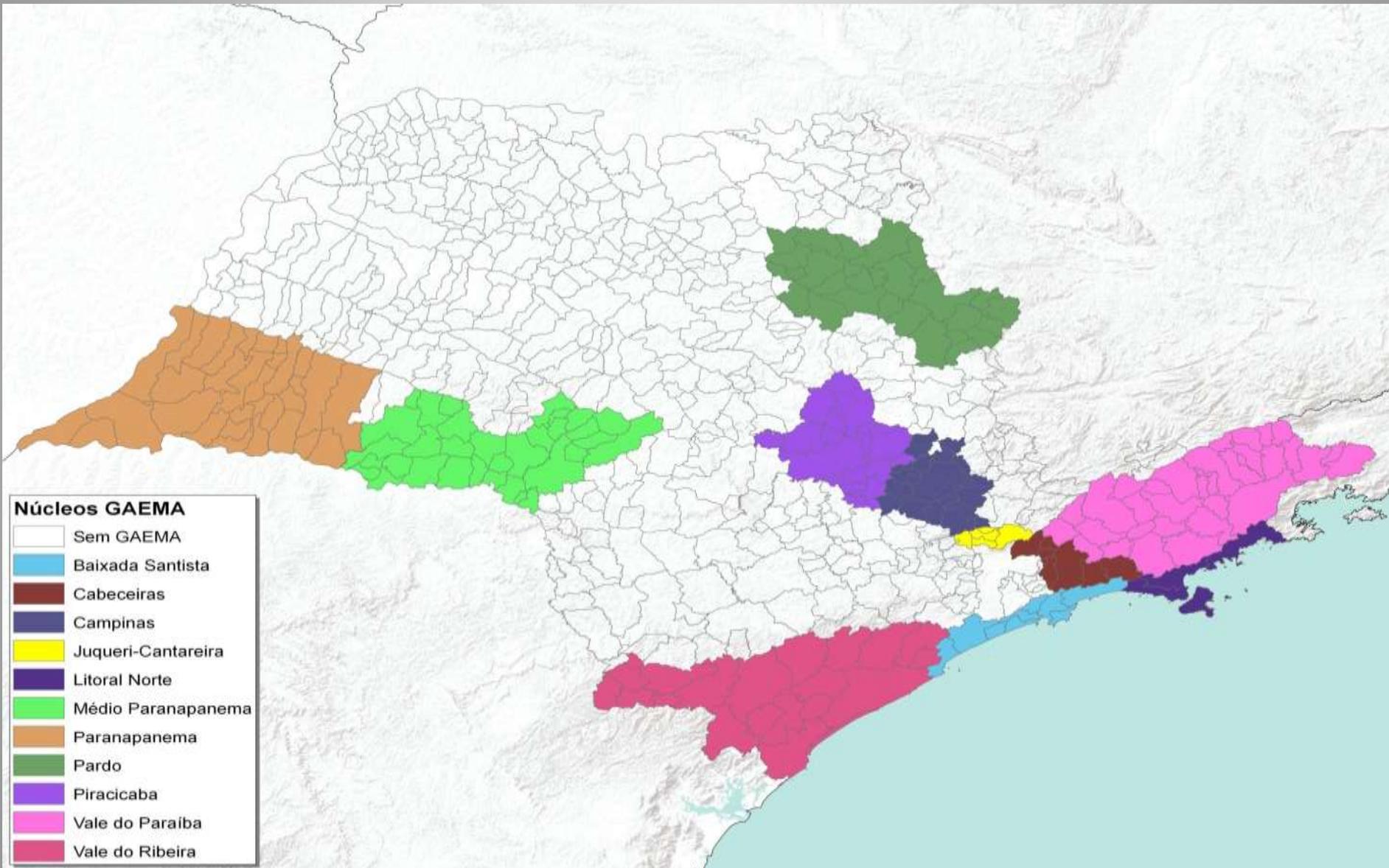
Rodrigo Sanches Garcia

Promotor de Justiça

São Paulo, 19 de setembro de 2017



Grupo de Atuação Especial de Defesa do Meio Ambiente - GAEMA



Meio Ambiente: aspectos legais

- **Art. 225 CF:** MA – Ecologicamente equilibrado, bem uso comum povo, essencial à sadia qualidade de vida, portanto, Direito difuso cuja proteção é imposta a todos para as presentes e futuras gerações.
- **Art. 191 CE:** *“O Estado e os Municípios providenciarão, com a participação da coletividade, a preservação, conservação, defesa, recuperação e melhoria do meio ambiente natural, artificial e do trabalho, atendidas as peculiaridades regionais e locais e em harmonia com o desenvolvimento social e econômico”.*

Diversidade de Meio Ambiente



OPERADOR DE AERÓDROMO E OUTROS ÓRGÃOS - OS EFEITOS NA ASA

- operador do aeródromo: órgão, entidade ou empresa responsável pela administração do aeródromo (art. 2º, inciso XVI – Lei 12.725/12)
- autoridade municipal: restrições especiais na ordenação e controle do uso e ocupação do solo urbano (PNGRF)
- Autoridade ambiental: restrições especiais licenciamento ambiental e atividades de fiscalização e controle.
- Restrições estendidas as propriedades rurais localizadas na ASA

Plano Básico de Gerenciamento de Risco de Fauna -2017 (PBGRF PCA 3-3)



Plano Municipal
Saneamento Básico –
PMSB – Lei
11.445/07



Plano Municipal de
Gestão Integrada de
Resíduos Sólidos –
PMGRS – Lei 12.305/10

Interdisciplinariedade

- PMSB – revisão a cada 4 anos: **limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos**: conjunto de atividades, infra-estruturas e instalações operacionais de coleta, transporte, transbordo, tratamento e destino final do lixo doméstico e do lixo originário da varrição e limpeza de logradouros e vias públicas.
- PMGIRS – revisão a cada 4 anos.
- Plano Diretor – revisão a cada 10 anos
- Lei de Uso e ocupação do Solo. Revisada em regra com o Plano Diretor
- Geração de mapa de sobreposição da ASA ao mapa de plano diretor



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO

GAEMA Núcleo PCJ-Campinas

Dr. Rodrigo Sanches Garcia
Promotor de Justiça

Avenida Francisco Xavier de Arruda
Camargo, 340 – Cidade Judiciária
Jardim Santana
CEP 13088-901
Campinas-SP

Telefone (19) 3578 8334/8335
Fax (19) 3578 8334
Nextel (Fone): (19) 7804 0865
Fleet*ID: 55*54*39040

gaemacampinas@mpsp.mp.br